

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.244, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 3.020.120,78.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.015, de 03 de dezembro de 2015, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.020.120,78 (três milhões, vinte mil, centos e vinte reais e setenta e oito centavos) destinado ao reforço da seguinte:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

34 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 563,56

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

107 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 30.000,00

121 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.080,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

133 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.133,56

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRÉCHE

1141 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 311.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

238 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 16.800,00

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

338 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 900,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

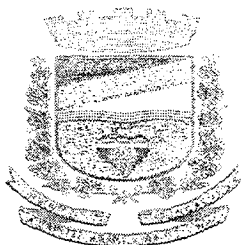
237 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 1.300,00

279 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 4.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

280 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.300,00
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
198 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	7.800,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
239 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	40.400,00
240 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	623.100,00
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
199 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	748.500,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
242 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	31.200,00
247 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	228.200,00
284 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16.100,00
267 - 06.03.12.361.0254.2.211- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
190 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
257 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
440 - 09.01.23.695.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
452 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.380,00
461 - 09.01.23.695.0281.2.299- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1148 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	13.500,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
1152 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
620 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	2.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
560 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	9.200,00
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
689 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	2.900,00
690 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	200,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
621 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	6.800,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
561 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
530 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	4.100,00
533 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
696 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.800,00
679 - 11.05.10.304.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
626 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	60.500,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
566 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	79.000,00
592 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4520 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
646 - 11.03.10.302.0303.2.234- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.263,66
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
765 - 12.02.18.541.0313.2.208- 1052 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	160.000,00
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
761 - 12.01.18.542.0314.2.239- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
1134 - 13.01.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	52.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

853 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 319.500,00

13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

896 - 13.11.08.244.0322.2.205- 1117 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 700,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

32 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1,56

37 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 562,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

109 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

144 - 05.01.04.123.0241.2.217- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

136 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 907,56

143 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.226,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

200 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 274.900,00

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

340 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 256.900,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

169 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

246 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.100.000,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

189 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 600,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 209 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 57.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
439 - 09.01.23.695.0232.2.209- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	5.000,00
441 - 09.01.23.695.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	4.000,00
457 - 09.01.23.695.0281.2.297- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.880,00
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
506 - 10.01.20.606.0291.2.232- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
534 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	270.400,00
549 - 11.01.10.122.0232.2.207- 0040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.789,58
550 - 11.01.10.122.0232.2.207- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
540 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
711 - 11.05.10.305.0305.2.305- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
708 - 11.05.10.305.0305.2.235- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
709 - 11.05.10.305.0305.2.235- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
645 - 11.03.10.302.0303.2.234- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.474,08
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
551 - 11.01.10.122.0232.2.207- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
611 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4520 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
774 - 12.02.18.542.0313.2.238- 1052 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00

8



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
749 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
767 - 12.02.18.541.0314.2.239- 1052 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
768 - 12.02.18.541.0314.2.239- 1052 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
777 - 12.02.18.542.0313.2.238- 1052 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
773 - 12.02.18.542.0312.1.248- 1052 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
778 - 12.02.18.542.0313.2.238- 1052 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
769 - 12.02.18.541.0314.2.239- 1052 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
780 - 12.02.18.542.0314.1.325- 1052 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
792 - 13.01.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.700,00
13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
893 - 13.11.08.244.0322.2.205- 1117 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 025
e publicado (a)
Em 26/09/16